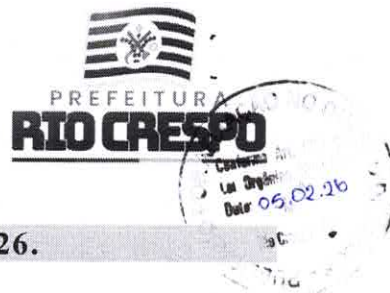




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



LEI N.º 1.311, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$75.244,68 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **75.244,68**
Superav Financeiro

02 09 01 SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

283	08.244.0003.2014.0000	FORTALECESUAS - GESTÃO E CIDADANIA	15.244,68	
		BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CA	F.R.:0 2	660
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	002 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
284	08.244.0003.2014.0000	FORTALECESUAS - GESTÃO E CIDADANIA	15.000,00	
		BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CA	F.R.:0 2	660
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	002 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
285	08.244.0003.2014.0000	FORTALECESUAS - GESTÃO E CIDADANIA	22.000,00	
		BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CA	F.R.:0 2	660
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	002 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
286	08.244.0003.2014.0000	FORTALECESUAS - GESTÃO E CIDADANIA	23.000,00	
		BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CA	F.R.:0 2	660
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	002 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA 75.244,68

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Crespo - RO, 05 de fevereiro de 2026.

PUBLICADO

05 / 02 / 2026

EDER DA SILVA

Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO